

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso (extrato) n.º 30925/2025/2**

Sumário: Aviso de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – desporto (Setor da Juventude e Desporto).

**Procedimento Concursal Comum para recrutamento por contrato de trabalho em funções
públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho
para a carreira/categoria de Técnico Superior – Desporto (Setor da Juventude e Desporto)**

1 – Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu Despacho de 3 de dezembro, foi aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Desporto (Setor da Juventude e Desporto) do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

2 – Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: o trabalhador a recrutar será afeto ao Setor de Desporto que está integrado na Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto. Competindo-lhe, designadamente, as seguintes funções: promover e dinamizar iniciativas e atividades de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade; desenvolver tarefas conducentes à execução de planos de desenvolvimento desportivo superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com as escolas, clubes e associações, prestando apoio à concretização das mesmas; elaborar informações e relatórios, sempre que solicitado superiormente, sobre as atividades desenvolvidas; coordenar, orientar e supervisionar as atividades no âmbito das atribuições e competências do desporto e lazer; coordenar, orientar e executar ações de apoio administrativo; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

3 – Habilitações Literárias: os candidatos devem ser titulares de Licenciatura em Ciências do Desporto, não sendo permitida a substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão em www.cm-alter-chao.pt e no Setor de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

4 de dezembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Francisco José Cordeiro Miranda.

319849751